



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

12º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2017

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ÁGAPE.

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ sob nº 46.429.379/0001-50 estabelecido no endereço, Rua Marechal Deodoro nº 366, Centro, representado por **Maria Teresinha de Jesus Pedroza**, prefeita municipal, por intermédio do **Departamento de Assistência Social** localizado na Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade nº 277, Centro, representado por sua diretora **Carmen Eliza Garcia**, brasileira, portadora do RG nº 6.680.747 SSP/SP e CPF nº 718.074.208-25, doravante denominada **Concedente**, e do outro lado a **Associação Assistencial Ágape**, CNPJ nº 07.711.648/0001-15, com sede na cidade de São João da Boa Vista à Rua Turmalina nº 187, Jardim São Jorge, neste ato representado pelo seu presidente Sr. **Antônio Carlos Valin**, brasileiro, portador do RG nº 10.567.098-4 e CPF nº 966.261.358-72 doravante denominado **Proponente**, acordam e firmar o seguinte Termo de Apostilamento, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social, constante do processo administrativo nº 75/2017 que formaliza o **Termo de Colaboração 009/2017**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alteração do Plano de Trabalho do 4º Termo Aditivo em decorrência de acordos firmados entre ambas as partes com relação a aplicação dos recursos públicos financeiros, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao objeto deste Termo de Colaboração e aos termos exigidos no Chamamento Público 005/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Fica alterado o item 8. “Plano de Aplicação” do Plano de Trabalho com a finalidade de:

- 2.1.1. Remanejar o total de R\$ 3.133,17 para a despesa “Alimentos” – Remanejar dos saldos de “Higiene e Limpeza” (R\$ 1343,87); “Reparos e Conservação” (R\$ 1.050,59); e “Manutenção de Veículos” (R\$ 738,71).
- 2.1.2. Remanejar o total de R\$ 1.126,29 para a despesa “Exames Admissional, Demissional ou Ocupacional” – Remanejar dos saldos de “Manutenção de Veículos” (R\$ 247,62); “Cama, Mesa e Banho” (R\$ 118,15); “Materiais para atividades lúdicas” (R\$ 462,63); e “Capacitação PJ” (R\$ 297,89).
- 2.1.3. Remanejar o total de R\$ 1.370,00 para a despesa “Gás (GLP)” – Remanejar dos saldos de “Cama, Mesa e Banho” (R\$ 241,85); “Suprimentos de Informática” (R\$ 458,15); “Capacitação PJ” (R\$ 274,00); e “Reparos e Conservação” (R\$ 396,00).
- 2.1.4. Remanejar o total de R\$ 1.321,56 para a despesa “Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores” – Remanejar dos saldos de “Reparos e Conservação” (R\$ 1.321,56).
- 2.1.5. Remanejar o total de R\$ 271,10 para a despesa “Materiais de Escritório” – Remanejar dos saldos de “Suprimentos de Informática” (R\$ 259,04) e “Reparos e Conservação” (R\$ 12,06).
- 2.1.6. Remanejar o total de R\$ 1.245,97 para a despesa “Materiais Descartáveis” – Remanejar dos saldos de “Suprimentos de Informática” (R\$ 325,52); “Materiais de Expediente” (R\$ 33,68); “Reparos e Conservação” (R\$ 886,77).
- 2.1.7. Remanejar o total de R\$ 1.084,83 para a despesa “Medicamentos” – Remanejar dos saldos de “Materiais de Expediente” (R\$ 70,63); “Internet e Domínio PJ” (R\$ 61,09); “Reparos e Conservação” (R\$ 32,01); e “Suprimentos de Informática” (R\$ 921,10).
- 2.1.8. Remanejar o total de R\$ 24,03 para a despesa “Peças e Acessórios” – Remanejar de “Internet e Domínio PJ” (R\$ 24,03).
- 2.1.9. Remanejar o total de R\$ 82,47 para a despesa “Peças para Veículos” – Remanejar de “Suprimentos de Informática” (R\$ 82,47).

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

2.2. Faz parte deste Termo de Apostilamento o Ofício de nº 001/2022 da Associação Assistencial Ágape, aprovado por este Departamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas os demais itens do Plano de Trabalho, cláusulas e condições do Termo de Colaboração 009/2017 não modificados por este instrumento.

3.2. As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 03 de janeiro de 2022



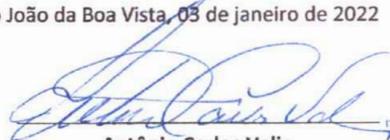
Carmen Eliza Garcia

Diretora do Departamento de
Assistência Social



Cindy Laure Galizoni Elidio

Gestora da Parceria



Antônio Carlos Valin

Presidente da
Associação Assistencial Ágape

São João da Boa Vista, 03 de janeiro de 2022.

Ofício nº 001 /2022

Assunto: Solicitação de Remanejamento de Recursos

Instrumental: Termo de Colaboração nº 009/2017

A Sra. Responsável pelo Setor de Controle e Repasse do Terceiro Setor,

Trata-se de solicitação para remanejamento de recursos entre despesas do Termo de Colaboração Nº 009/2017, sem que haja alteração no valor do Termo e nem prejuízos ao seu objeto, considerando necessidades da OSC no início do exercício de 2022.

Dessa forma, solicitamos:

- Remanejar o total de R\$ 3.133,17 para a despesa "Alimentos" – Remanejar dos saldos de "Higiene e Limpeza" (R\$ 1343,87); "Reparos e Conservação" (R\$ 1.050,59); e "Manutenção de Veículos" (R\$ 738,71).
- Remanejar o total de R\$ 1.126,29 para a despesa "Exames Admissional, Demissional ou Ocupacional" – Remanejar dos saldos de "Manutenção de Veículos" (R\$ 247,62); "Cama, Mesa e Banho" (R\$ 118,15); "Materiais para atividades lúdicas" (R\$ 462,63); e "Capacitação PJ" (R\$ 297,89).
- Remanejar o total de R\$ 1.370,00 para a despesa "Gás GLP" – Remanejar dos saldos de "Cama, Mesa e Banho" (R\$ 241,85); "Suprimentos de Informática" (R\$ 458,15); "Capacitação PJ" (R\$ 274,00); e "Reparos e Conservação" (R\$ 396,00).
- Remanejar o total de R\$ 1.321,56 para a despesa "IPVA" – Remanejar dos saldos de "Reparos e Conservação" (R\$ 1.321,56).
- Remanejar o total de R\$ 271,10 para a despesa "Materiais de Escritório" – Remanejar dos saldos de "Suprimentos de Informática" (R\$ 259,04) e "Reparos e Conservação" (R\$ 12,06).
- Remanejar o total de R\$ 1.245,97 para a despesa "Materiais Descartáveis" – Remanejar dos saldos de "Suprimentos de Informática" (R\$ 325,52); "Materiais de Expediente" (R\$ 33,68); "Reparos e Conservação" (R\$ 886,77).
- Remanejar o total de R\$ 1.084,83 para a despesa "Medicamentos" – Remanejar dos saldos de "Materiais de Expediente" (R\$ 70,63); "Internet e Domínio PJ" (R\$ 61,09); "Reparos e Conservação" (R\$ 32,01); e "Suprimentos de Informática" (R\$ 921,10).
- Remanejar o total de R\$ 24,03 para a despesa "Peças e Acessórios" – Remanejar de "Internet e Domínio PJ" (R\$ 24,03).
- Remanejar o total de R\$ 82,47 para a despesa "Peças para Veículos" – Remanejar de "Suprimentos de Informática" (R\$ 82,47).

Atenciosamente,



Antônio Carlos Valin

Presidente da Associação Assistencial Ágape